

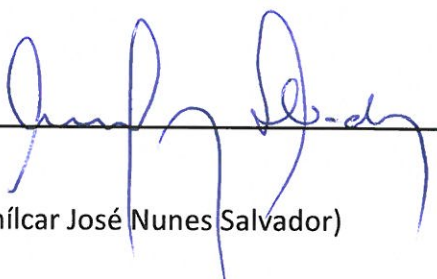
EDITAL

(Doc. nº: 5011/2024/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia dez do corrente mês de abril foi adiada para o dia dezassete do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)